

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍ

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2021- NRE/PVAI

O **Chefe do Núcleo Regional de Educação de Paranaí**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Resolução nº 4.163/2021 GS/SEED define os Técnicos Brigadistas responsáveis pela pasta no Núcleo Regional de Educação de Paranaí.

RESOLVE

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão destinada a subsidiar o trabalho e efetivação de Técnicos Brigadistas:

NOME	FUNÇÃO
1. João Jolvino do Nascimento Júnior	Brigadista
2. Patrícia Ana Z. Garcia Barrientos	Brigadista

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paranaí, 23 de setembro de 2021.



EMERSON P. BRANCO

Chefe do NRE/PARANAÍ

Emerson Pereira Branco
Chefe de NRE
RG. 7.398.240-5
Dec. 1437 de 23/05/19 - DIOE 10442